



PREGÃO PRESENCIAL REGISTROS DE PREÇOS Nº 039/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, estado do Rio Grande do Sul, mediante o Pregoeiro Sr. Lúcio Menna Barreto, designado pela Portaria nº 150/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2013, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão contidos neste Edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio Sede do Município, sito na Av. Artigas nº 310, Centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir da **09h 00min do dia 17/06/2020 até o dia 29/06/2020 às 08h 59min.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **09h 00min do dia 29/06/2020.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **29/06/2020, às 09h 01min**, após a classificação das Propostas.
- **TEMPO DE DISPUTA POR GRUPO:** 02 (dois) minutos para cada licitante, determinados pelo pregoeiro oficial do Município.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

1.1. Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- b) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- c) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria);
- d) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais);
- e) Secretaria da Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital;

2.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:

2.2.1. As empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal de Quaraí, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;

2.2.2. Aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas em qualquer estado da federação;

2.2.3. Aquelas que estiverem em regime de falência;

2.2.4. Empresas em forma de consórcio.

2.3. A empresa interessada em participar deste Certame deverá apresentar os Envelopes relativos à Proposta e à Documentação, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

3 – DOS ANEXOS

3.1. **ANEXO I** – Termo de Referência (PROPOSTA);

3.2. **ANEXO II** – Declaração de cumprimento ao disposto ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (declaração de que não emprega menor de 18 anos na forma da lei);

3.3. **ANEXO III** – Declaração de idoneidade;

3.4. **ANEXO IV** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos;

3.5. **ANEXO V** – Modelo de Carta de Credenciamento;

3.6. **ANEXO VI** – Declaração Empresa EPP/ME;

3.7. **ANEXO VII** – Quantidade para cada Secretaria

3.8. **ANEXO VIII** – Minuta do Contrato.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá (ao) se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de representante que, devidamente munido do documento que o credencie a participar deste pregão, venha



a responder pela empresa ou por sua representada, devendo, ainda, previamente à entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular e, neste caso, com firma reconhecida, devendo acompanhar cópia autenticada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação** respectiva;

4.2.2. Deverão constar expressamente na procuração os poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO – ANEXO V.

4.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.4. As interessadas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, junto ao credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de Pregão, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do **ANEXO IV**.

4.3. Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei acima e não se utiliza indevidamente deste benefício, conforme ANEXO VI, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

4.4. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.15 a 7.18 e 8.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e **declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima e Certidão expedida pela Junta Comercial expedida no máximo há 60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

4.5. Os documentos do ITEM 4 deverão ser apresentados fora ou dentro do (envelope nº 1 PROPOSTA);

4.6. A(s) empresa(s) licitante(s) poderá (ão) utilizar o modelo de procuração constante neste edital, e caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

Obs.: As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo Cartório ou Servidor do Setor de Licitações da Prefeitura de Quaraí, (neste caso em até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes).

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. A(s) empresa(s) proponente(s) deverá (ão) apresentar a proposta e os documentos de habilitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e protocolados na Prefeitura Municipal de Quaraí que, obrigatoriamente, deverão conter, externamente, a indicação do seu conteúdo, ou seja:

a) ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**

Razão Social da Licitante

b) ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**

Razão Social da Licitante

5.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes, fechados, rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita a autenticação por funcionário da administração ao Setor de Licitações em até 24 horas antes da abertura da licitação (excetuando-se quando emitidas pela Internet), os quais devem ser dispostos na mesma ordem dos que comporão os autos, facilitando a comparação.

5.4. Não serão aceitos propostas e documentos:

5.4.1. Transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;



5.4.2. Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste edital;

5.4.3. Apresentados fora da data e horário limite.

5.5. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos **60 (sessenta)** dias anteriores à data da sessão de abertura.

6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas, conforme o Anexo I – Termo de Referência (PROPOSTA), obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:

6.1.1. Data, assinatura e identificação, em sua parte final, do representante legal da empresa licitante;

6.1.2. Preço em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo que:

6.1.2.1. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

6.1.2.2. O preço apresentado na proposta deve necessariamente incluir todos os impostos, taxas e contribuições vigentes na legislação brasileira, bem como todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa realização do objeto contratado.

6.1.3. O valor do grupo, será considerado para a fase de lances;

6.1.4. O prazo de validade da proposta será de, **no mínimo 06 (seis) meses corridos**, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

6.2. O valor total do grupo em R\$ será considerado somente para efeito de proposta e julgamento.

6.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte de bem e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas manifestadamente inexequíveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que estejam incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado, conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor.

6.5. O Credenciamento do representante legal, para poder formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme discriminado no ITEM 4 e subitens do presente edital (DO CREDENCIAMENTO).

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:

7.1. Habilitação Jurídica:

a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;

b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de licença sanitária emitida pela União, Estado ou Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** e **Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

g) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

7.3. Qualificação - Econômico – financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último,



tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como MICRO E PEQUENAS EMPRESAS a apresentação do item 7.3, alínea “a” do Edital;

7.4. Os certificados e certidões emitidos via sistema Presencial ficarão condicionados à verificação pela Administração, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente;

7.5. O Certificado de Registro Cadastral, atualizado, substitui os documentos de que tratam os itens 7.1, 7.2 alíneas “a”, “b” e “c” e 7.3 alínea “a”, do edital, desde que o certificado esteja no prazo de validade na data da abertura da licitação, bem como com todas as documentações descritas neste edital;

a) Nestes casos o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio documento.

7.6. Declarações, conforme **ANEXOS II, III;**

7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.8. Fica facultada aos licitantes a apresentação dos documentos do ITEM 7.1, caso já tenham sido apresentados juntamente com o credenciamento no envelope nº 01 (Proposta);

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

8.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

8.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações – Av. Artigas nº 310, centro, nesta cidade ou sites www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.quarai.rs.gov.br.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

8.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

8.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo I, onde constarão os valores unitários observados a data e horário limite, estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.

8.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Grupo será pregoado, por ordem sequencial;



8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Quaraí isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

9.2. O pregoeiro classificará as melhores propostas para que suas autoras participem dos lances verbais. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.3. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.5. O valor máximo aceito para fins de Homologação do grupo será de acordo com o ANEXO I.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados do valor do menor lance registrado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, mediante aviso de desistência dos lances emitido pelo oponente desistente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

9.10. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.11. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição no Termo de Referência.

9.13. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.13.1. Na situação a que se refere este item o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.14. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.2. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

11.4. Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, e inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.5. As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12 – DA ENTREGA

12.1. Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

12.2. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

12.2.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

12.2.2. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

12.2.3. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

12.2.4. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

12.2.5. Secretaria Municipal da Administração, planejamento e Meio Ambiente: Na Av. Artigas, nº 310, Centro.

12.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

12.4. O período de vigência da licitação será de 06(seis) meses, a partir da data sua homologação.

13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Des. Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1614
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Des. Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3361
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3173
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3450
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3451
Secret. Munic. da ADM. Planej. Meio Ambiente	2	007	Manutenção da Secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3065
Secret. Munic. da ADM. Planej. Meio Ambiente	2	007	Manutenção da Secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3338
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Trans.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3128
Secretaria de Obras Transportes e	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3404



Infraestrutura		Obras e Trans.		
----------------	--	----------------	--	--

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1. Os preços propostos não poderão ser reajustados durante o período de vigência da validade da proposta.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

16.2. Aplica-se a presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 019/2013, que a Contratada declara conhecer integralmente (Anexo IV).

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, a segurança e o objetivo da aquisição;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, de segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e-mail licitacoespmq@yahoo.com.br, fone (55) 3423-2359 ou 1001.

17.4. As impugnações apresentadas via e-mail, ou fac-símile deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os fax e e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos;

17.5. Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail ou fax.

17.6. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

17.7. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.8. Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.9. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.10. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

17.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;

17.12. Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Presencial, serão publicados no Diário Oficial do Município, e no site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura de Quaraí www.quarai.rs.gov.br;

17.13. O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;

17.14. A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

17.15. Fica eleito o foro do Município de Quaraí, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios resultantes deste instrumento convocatório.

Quaraí, 17 de junho de 2020.

Lúcio Menna Barreto
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

1.1. **OBJETO:** Registro de preços pelo período de 6(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme abaixo discriminado.

1.2. **Secretarias a serem atendidas:**

- Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).
- Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais).
- Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

GRUPO Nº 01- ALIMENTAÇÃO (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	90	UNID.		R\$ 10,59	R\$ 953,10
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	205	UNID.		R\$ 5,72	R\$ 1.172,60
3	Adoçante 200ml	10	UNID.		R\$ 5,18	R\$ 51,80
4	Água mineral 2 litros com gás	200	UNID.		R\$ 4,05	R\$ 810,00
5	Água mineral 2 litros sem gás	200	UNID.		R\$ 3,83	R\$ 766,00
6	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	24	UNID.		R\$ 8,90	R\$ 213,60
7	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	320	UNID.		R\$ 5,78	R\$ 1.849,60
8	Aveia em flocos 200 gr.	20	UNID.		R\$ 4,36	R\$ 87,20
9	Bebida láctea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	60	UNID.		R\$ 3,23	R\$ 193,80
10	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	70	UNID.		R\$ 4,25	R\$ 297,50
11	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr	20	UNID.		R\$ 3,81	R\$ 76,20
12	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	70	UNID.		R\$ 4,61	R\$ 322,70
13	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	190	UNID.		R\$ 14,26	R\$ 2.709,40
14	Café solúvel pct 50 Gr	95	UNID.		R\$ 3,52	R\$ 334,40
15	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	30	CX		R\$ 2,66	R\$ 79,80
16	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	10	PCT		R\$ 26,50	R\$ 265,00
17	Canela em Ramo 1 kg	1	KG		R\$ 27,50	R\$ 27,50
18	Canela em ramo frasco 40 gr.	5	UNID.		R\$ 2,05	R\$ 10,25
19	Canjica Amarela pct 500 Gr	30	PCT		R\$ 3,08	R\$ 92,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

20	Catchup Bisnaga de 400 gr	2	UNID.	R\$ 4,82	R\$ 9,64
21	Catchup Sachê 200 gr	50	UNID.	R\$ 3,02	R\$ 151,00
22	Chá Sabores caixa com 10 unidades	80	CX	R\$ 5,39	R\$ 431,20
23	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr	50	UNID.	R\$ 7,90	R\$ 395,00
24	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr	50	UNID.	R\$ 7,36	R\$ 368,00
25	Cravo da Índia 1 kg	1	KG	R\$ 67,50	R\$ 67,50
26	Creme de Leite cx 200 gr	50	UNID.	R\$ 2,98	R\$ 149,00
27	Doce de leite pote 400 Gr	20	UNID.	R\$ 6,18	R\$ 123,60
28	Erva Doce kg	1	KG	R\$ 35,00	R\$ 35,00
29	Erva mate pct com 1 kg	40	UNID.	R\$ 10,32	R\$ 412,80
30	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	85	UNID.	R\$ 2,08	R\$ 176,80
31	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	90	UNID.	R\$ 2,76	R\$ 248,40
32	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	45	UNID.	R\$ 2,96	R\$ 133,20
33	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	15	UNID.	R\$ 3,23	R\$ 48,45
34	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	90	UNID.	R\$ 2,75	R\$ 247,50
35	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	145	UNID.	R\$ 6,17	R\$ 894,65
36	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	45	UNID.	R\$ 1,40	R\$ 63,00
37	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	30	UNID.	R\$ 4,03	R\$ 120,90
38	Filtro para passar café nº 102	35	UNID.	R\$ 4,66	R\$ 163,10
39	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	50	UNID.	R\$ 1,26	R\$ 63,00
40	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	30	UNID.	R\$ 4,13	R\$ 123,90
41	Goiabada tablete 400g	135	UNID.	R\$ 3,43	R\$ 463,05
42	Granulado colorido pct 1 kg	50	KG	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
43	Guardanapo de papel medida 30x33 cm embalagem c/50 unidades	50	PCT	R\$ 2,13	R\$ 106,50
44	Leite condensado cx 395 Gr	40	UNID.	R\$ 4,41	R\$ 176,40
45	Leite em pó pct 500g	50	PCT	R\$ 11,96	R\$ 598,00
46	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	250	UNID.	R\$ 3,98	R\$ 995,00
47	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	160	UNID.	R\$ 4,43	R\$ 708,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

48	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	90	UNID.		R\$ 6,66	R\$ 599,40
49	Maionese bisnaga 400 Gr	50	UNID.		R\$ 5,13	R\$ 256,50
50	Maionese Sachê 200 Gr	40	UNID.		R\$ 2,10	R\$ 84,00
51	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	91	UNID.		R\$ 5,10	R\$ 464,10
52	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr	120	UNID.		R\$ 3,73	R\$ 447,60
53	Massa de pastel disco médio 500 GR	30	UNID.		R\$ 5,75	R\$ 172,50
54	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	85	UNID.		R\$ 3,53	R\$ 300,05
55	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	5	UNID.		R\$ 3,20	R\$ 16,00
56	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	40	UNID.		R\$ 2,53	R\$ 101,20
57	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	90	UNID.		R\$ 3,30	R\$ 297,00
58	Milho em conserva lata 3 kg	45	UNID.		R\$ 17,66	R\$ 794,70
59	Mistura para bolo pct 450 gr sabores	50	UNID.		R\$ 3,86	R\$ 193,00
60	Molho de Tomate sachê 340 gr	80	UNID.		R\$ 2,35	R\$ 188,00
61	Mostarda pct 1 kg	2	UNID.		R\$ 5,90	R\$ 11,80
62	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	265	UNID.		R\$ 4,90	R\$ 1.298,50
63	Patê sachê 85 gr	20	UNID.		R\$ 3,00	R\$ 60,00
64	Pó para suco 5 Lt sabores	100	UNID.		R\$ 3,90	R\$ 390,00
65	Pó para suco pct 30 gr	300	UNID.		R\$ 1,45	R\$ 435,00
66	Queijo ralado pct 50 Gr	50	UNID.		R\$ 3,35	R\$ 167,50
67	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	30	UNID.		R\$ 12,25	R\$ 367,50
68	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	30	UNID.		R\$ 13,17	R\$ 395,10
69	Refrigerante frd c/6 unid. garrafas de 2 litros (cola, laranja e guaraná) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	210	FRD.		R\$ 20,25	R\$ 4.252,50
70	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	20	UNID.		R\$ 4,33	R\$ 86,60
71	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	83	UNID.		R\$ 1,12	R\$ 92,96
72	Sardinha em conserva lata 165 Gr	20	UNID.		R\$ 4,33	R\$ 86,60
73	sucos natural cx 1 litro sabores	130	UNID.		R\$ 7,07	R\$ 919,10
74	Tempero completo frasco 300 Gr.	55	UNID.		R\$ 3,33	R\$ 183,15
75	Tempero tipo sazon 60 Gr c/ 12 unid,	30	CX		R\$ 4,32	R\$ 129,60
76	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml	30	UNID.		R\$ 4,83	R\$ 144,90
VALOR TOTAL						R\$ 31.971,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

GRUPO N° 02- AÇOUGUE (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Bife de Frango empanado unidade	50	UNID.		R\$ 4,25	R\$ 212,50
2	Carne Bovina com Osso (Aguilha)	200	kg		R\$ 18,13	R\$ 3.626,00
3	Carne Bovina sem Osso	140	kg		R\$ 32,63	R\$ 4.568,20
4	Carne Moída de 1ª resfriada	320	kg		R\$ 24,63	R\$ 7.881,60
5	Carvão 3 kg	35	UNID.		R\$ 9,17	R\$ 320,95
6	Centro de Paleta	870	kg		R\$ 19,50	R\$ 16.965,00
7	Charque Curada e seca	240	kg		R\$ 34,00	R\$ 8.160,00
8	Costela Bovina	150	kg		R\$ 21,63	R\$ 3.244,50
9	Coxa e sobre de Frango	550	kg		R\$ 8,63	R\$ 4.746,50
10	Frango Resfriado kg	270	kg		R\$ 8,00	R\$ 2.160,00
11	Linguiça Calabresa	20	kg		R\$ 16,97	R\$ 339,40
12	Linguiça Mista	340	kg		R\$ 18,50	R\$ 6.290,00
13	Osso Buco	250	kg		R\$ 13,83	R\$ 3.457,50
14	Peito de Frango	20	kg		R\$ 10,20	R\$ 204,00
15	Salsichão de Frango	35	Kg		R\$ 17,25	R\$ 603,75
16	Corinho de porco	15	Kg		R\$ 10,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.929,90

GRUPO N° 03- PADARIA (SMOTI, SEDEL, ADM, SICTUR, SDR).						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
01	Pão Tipo Sovado 50 gr kg	60	kg		R\$ 10,27	R\$ 616,20
2	Apresentada Fatiada kg	25	kg		R\$ 20,00	R\$ 500,00
3	Bolacha kg	280	kg		R\$ 8,93	R\$ 2.500,40
4	Broas kg	10	kg		R\$ 22,33	R\$ 223,30
5	Mortadela Fatiada kg	190	kg		R\$ 12,50	R\$ 2.375,00
6	Pão Caceteinho 50 gr kg	340	kg		R\$ 9,93	R\$ 3.376,20
7	Pão Cachorro Quente 60 gr unid.	550	UNID.		R\$ 0,77	R\$ 423,50
8	Pão de Sanduiche kg	10	kg		R\$ 14,67	R\$ 146,70
9	Presunto Fatiado	25	kg		R\$ 21,00	R\$ 525,00
10	Queijo Mussarela Fatiada kg	50	kg		R\$ 29,67	R\$ 1.483,50
11	Salgadinhos diversos kg	180	kg		R\$ 96,67	R\$ 17.400,60
12	Salsicha tipo Hot Dog kg	130	kg		R\$ 11,67	R\$ 1.517,10
VALOR TOTAL						R\$ 31.087,50

GRUPO N° 04- FRUTEIRA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Abacate	20	KG		R\$ 6,00	R\$ 120,00
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	110	KG		R\$ 5,83	R\$ 641,30
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	240	KG		R\$ 2,77	R\$ 664,80
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	120	UNID		R\$ 2,73	R\$ 327,60
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	100	UNID		R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	260	KG		R\$ 3,77	R\$ 980,20
7	Batata doce	195	KG		R\$ 3,40	R\$ 663,00
8	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	250	KG		R\$ 4,83	R\$ 1.207,50
9	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	100	KG		R\$ 3,93	R\$ 393,00
10	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	60	KG		R\$ 4,03	R\$ 241,80
11	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	30	KG		R\$ 4,67	R\$ 140,10
12	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões,	100	KG		R\$ 5,50	R\$ 550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.					
13	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	175	KG		R\$ 4,25	R\$ 743,75
14	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	50	KG		R\$ 4,67	R\$ 233,50
15	Couve flor	90	UNID		R\$ 5,67	R\$ 510,30
16	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	40	UNID		R\$ 2,25	R\$ 90,00
17	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	205	KG		R\$ 5,17	R\$ 1.059,85
18	Limão Taiti	40	KG		R\$ 4,67	R\$ 186,80
19	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	250	KG		R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
20	Mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	120	KG		R\$ 5,50	R\$ 660,00
21	Mandioca	100	KG		R\$ 4,20	R\$ 420,00
22	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	90	KG		R\$ 6,10	R\$ 549,00
23	Milho verde	80	KG		R\$ 5,27	R\$ 421,60
24	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	200	DZ		R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
25	Pepino	65	KG		R\$ 5,47	R\$ 355,55
26	Pêssego	80	KG		R\$ 11,25	R\$ 900,00
27	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	50	KG		R\$ 6,63	R\$ 331,50
28	Repolho	150	KG		R\$ 4,83	R\$ 724,50
29	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	60	KG		R\$ 2,80	R\$ 168,00
30	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	480	KG		R\$ 5,73	R\$ 2.750,40
31	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	30	KG		R\$ 9,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.563,05

GRUPO N° 05- LIMPEZA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Água Sanitária 2Lt	276	frasco		R\$ 5,65	R\$1.559,40
2	Água Sanitária 5 Lt	180	frasco		R\$ 11,96	R\$2.152,80
3	Álcool etílico 1 lt	222	frasco		R\$ 10,48	R\$2.326,56
4	Álcool gel 500 ml	210	frasco		R\$ 14,49	R\$3.042,90
5	Álcool gel 3L	100	galão		R\$ 48,80	R\$4.880,00
6	Aromatizante de ambientes 360 ml	112	frasco		R\$ 12,16	R\$1.361,92
7	Aromatizante de ambiente concentrado 140 ml	110	frasco		R\$ 20,95	R\$2.304,50
8	Balde de plastico p/ limpeza 15 lts	60	unid		R\$ 10,00	R\$600,00
9	Bolsa branca	50	unid		R\$ 6,00	R\$300,00
10	Cera liquida vermelha/incolor 750 ml	148	frasco		R\$ 9,97	R\$1.475,56
11	Creolina 500 ml	5	lata		R\$ 14,00	R\$70,00
12	Desinfetante cloro ativo limpa limo 500 ml	110	frasco		R\$ 8,00	R\$880,00
13	Desinfetante 2 litros	242	frasco		R\$ 6,66	R\$1.611,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

14	Desinfetante 5 litros	50	unid		R\$ 13,93	R\$696,50
15	Detergente frasco 500 ml	110	frasco		R\$ 1,90	R\$209,00
16	Detergente frasco 1 litro	200	frasco		R\$ 3,21	R\$642,00
17	Escova de roupa	2	unid		R\$ 4,62	R\$9,24
18	Escova para vaso sanitário cabo plástico c/suporte	20	unid		R\$ 6,48	R\$129,60
19	Esfregão de aço	87	unid		R\$ 2,29	R\$199,23
20	Esponja de aço pct com 08 unidades	190	pct		R\$ 3,36	R\$638,40
21	Esponja de lavar louça dupla face	170	unid		R\$ 1,38	R\$234,60
22	Fosforo pct 10 cx 40 unid	5	pct		R\$ 3,21	R\$16,05
23	Flanela laranja 100 % algodão	194	unid		R\$ 3,33	R\$646,02
24	Guardanapo de cozinha (pano de prato)	90	unid		R\$ 5,33	R\$479,70
25	Limpa vidros 500 ml	170	frasco		R\$ 5,86	R\$996,20
26	Limpador instantaneo multiuso 500 ml	212	frasco		R\$ 8,05	R\$1.706,60
27	Lixeira plástica tipo grade 50 litros	5	unid		R\$ 35,00	R\$175,00
28	Lixeira para banheiro	15	unid		R\$ 12,00	R\$180,00
29	Lustra moveis frasco 200 ml	23	frasco		R\$ 5,63	R\$129,49
30	Luvas de borracha	300	unid		R\$ 7,46	R\$2.238,00
31	Luvas de latex descartável natural cx c/ 100 unid.	6	cx		R\$ 58,00	R\$348,00
32	Naftalina 50 gr	31	pct		R\$ 3,90	R\$120,90
33	Odorizante de ambientes 360 ml	35	frasco		R\$ 11,50	R\$402,50
34	Óleo de peróba frasco 100 ml	23	frasco		R\$ 12,25	R\$281,75
35	Pá para lixo comum mínimo 20 cm largura	15	unid		R\$ 6,75	R\$101,25
36	Pano de piso	340	unid		R\$ 5,90	R\$2.006,00
37	Pano multi-uso tipo perfex pct com 5 unid	160	pct		R\$ 5,99	R\$958,40
38	Papel higiênico 60 mts pct c/ 4 unidades	610	pct		R\$ 5,57	R\$3.397,70
39	Papel toalha inter folhas 20cmx21cm pct c/100 Fls	222	pct		R\$ 8,51	R\$1.889,22
40	Pedra sanitária	200	cx		R\$ 3,65	R\$730,00
41	Rodo com cabo	53	unid		R\$ 12,99	R\$688,47
42	Sabão em barra 300gr pacote c/ 5 unidades	40	pct		R\$ 7,75	R\$310,00
43	Sabão em pó pct 5 kg	100	pct		R\$ 33,49	R\$3.349,00
44	Sabonete liquido Embalagem 1 litro	99	frasco		R\$ 20,06	R\$1.985,94
45	Saco de lixo 100 lts com 5 unidades	530	pct		R\$ 4,38	R\$2.321,40
46	Saco de lixo 50 lts com 5 unidades	530	pct		R\$ 4,25	R\$2.252,50
47	Saponáceo em pó frasco 300 gr	128	frasco		R\$ 5,28	R\$675,84
48	Sóda caustica 1 kg	5	frasco		R\$ 14,00	R\$70,00
49	Vassoura cerdas macias com cabo	123	unid		R\$ 10,80	R\$1.328,40
50	Garrafa térmica 5 Litros	2	UNID		R\$ 37,45	R\$74,90
51	Garrafa térmica 1,8 Litros	3	UNID		R\$ 78,95	R\$236,85
52	Isqueiro tam grande	12	unid		R\$ 4,53	R\$54,36
VALOR TOTAL						R\$55.474,37

GRUPO N° 06- DESCARTAVEIS (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Colher descartável para sobremesa ptc c/ 50 unid	6	pct		R\$ 15,00	R\$90,00
2	Copo descartável de isopor 200ml pct c 50 unid	30	tiras		R\$ 8,40	R\$252,00
3	Copo descartável plástico 100ml pct c/ 100 unid	120	tiras		R\$ 5,00	R\$600,00
4	Copo descartável plástico 200ml pct c/ 100 unid	150	tiras		R\$ 5,00	R\$750,00
5	Guardanapo de papel 30x33cm pct c/50 unid	58	pct		R\$ 3,99	R\$231,42
6	Palitos em madeira cx c/ 100 unid	105	cx		R\$ 0,71	R\$74,55
7	Papel Alumínio rolo 30 cm x 4 metros	12	rolo		R\$ 2,85	R\$34,20
8	Papel Toalha c/ 2 unid	10	pct		R\$ 5,08	R\$50,80
VALOR TOTAL						R\$2.082,97

GRUPO N° 07- INSETICIDAS (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Inseticida aerosol inodoro a base de agua 300 ml	40	frasco		R\$ 10,13	R\$405,20
2	Formicida	5	pct		R\$ 15,00	R\$75,00
3	isca p/baratas cx com 6 unidades	10	cx		R\$ 25,65	R\$256,50
4	Raticida	40	pct		R\$ 0,99	R\$39,60
VALOR TOTAL						R\$776,30

- Prazo de entrega e Local de entrega: conforme Item 12 do Edital;
- Pagamentos: conforme Item 15 do Edital;
- Validade da Proposta: de no mínimo 06 (seis) meses corridos.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020

DECLARAÇÃO

Pela presente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ DECLARA sob as penas da Lei, conforme Art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos exigidos para Habilitação e Proposta no(a) _____, acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância do procedimento.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020

MODELO DA CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, NO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2020.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

Assinatura e Carimbo do Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020

1. QUANTIDADE PARA CADA SECRETARIA.

GRUPO Nº 01- ALIMENTAÇÃO (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SDR	SIC-TUR	SEDEL	ADM	SMOTI	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	40		20		30	90
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	60	10	30	25	80	205
3	Adoçante 200ml				10		10
4	Água mineral 2 litros, com gás					200	200
5	Água mineral 2 litros, sem gás					200	200
6	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.					24	24
7	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	90	30			200	320
8	Aveia em Flocos cx					20	20
9	Bebida láctea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.					60	60
10	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	30	10			30	70
11	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr					20	20
12	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	30	10			30	70
13	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	25			150	15	190
14	Café solúvel pct 50 Gr	50	20			25	95
15	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades					30	30
16	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.					10	10
17	Canela em Ramo 1 kg				1	0	1
18	Canela em ramo frasco 40 gr.					5	5
19	Canjica Amarela pct 500 Gr					30	30
20	Catchup Bisnaga de 400 gr		2			0	2
21	Catchup Sachê 200 gr			50		0	50
22	Chá Sabores caixa com 10 unidades		5		60	15	80
23	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr					50	50
24	Compota Pessego em Fatias lata 400 gr					50	50
25	Cravo da Índia 1 kg				1		1
26	Creme de Leite cx 200 gr					50	50
27	Doce de leite pote 400 Gr					20	20
28	Erva Doce kg				1		1
29	Erva mate pct com 1 kg					40	40
30	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	40	5			40	85
31	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	40	10			40	90
32	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	25				20	45
33	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo					15	15
34	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem	30				60	90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.						
35	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	50	5			90	145
36	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					45	45
37	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.					30	30
38	Filtro para passar café nº 102		5			30	35
39	Gelatina em pó. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).					50	50
40	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g					30	30
41	Goiabada tablete 400g	35				100	135
42	Granulado colorido pct 1 kg					50	50
43	Guardanapo de papel medida 30x33 cm embalagem c/50 unidades					50	50
44	Leite condensado cx 395 Gr					40	40
45	Leite em pó pct 500g			50			50
46	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.					250	250
47	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	60				100	160
48	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.		10	80			90
49	Maionese bisnaga 400 Gr					50	50
50	Maionese Sache 200 Gr	40					40
51	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	40	1			50	91
52	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr					120	120
53	Massa de pastel disco médio 500 GR					30	30
54	Massa espagueti – fino tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	80	5				85
55	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.		5				5
56	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	40					40
57	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		10	70		10	90
58	Milho em conserva lata 3 kg		5			40	45
59	Mistura para bolo pct 450 gr sabores					50	50
60	Molho de Tomate sachê 340 gr	30				50	80
61	Mostarda pct 1 kg		2				2
62	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	80	10	25		150	265
63	Patê sache 85 gr					20	20
64	Pó para suco 5 Lt sabores					100	100
65	Pó para suco pct 30 gr	50				250	300
66	Queijo ralado pct 50 Gr					50	50
67	Rapadura de amendoim paçoca pct com 50 unidades					30	30
68	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades					30	30
69	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guaraná) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação		10	100		100	210



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.						
70	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses					20	20
71	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	20	3	10		50	83
72	Sardinha em conserva lata 165 Gr					20	20
73	sucos natural cx 1 litro sabores		30			100	130
74	Tempero completo frasco 300 Gr.	30	5			20	55
75	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,					30	30
76	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml					30	30

GRUPO N° 02- AÇOUGUE (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SDR	SIC-TUR	SEDEL	ADM	SMOTI	TOTAL
1	Bife de Frango empanado unidade					50	50
2	Carne Bovina com Osso (Aguilha)					200	200
3	Carne Bovina sem Osso	80				60	140
4	Carne Moída de 1ª resfriada	100	20			200	320
5	Carvão 3 kg		15			20	35
6	Centro de Paleta	100	20	150		600	870
7	Charque Curada e seca	60	10	50		120	240
8	Costela Bovina					150	150
9	Coxa e sobrecoxa de Frango	50		100		400	550
10	Frango Resfriado kg	70	50			150	270
11	Linguíça Calabresa					20	20
12	Linguíça Mista	80	60	50		150	340
13	Osso Buco					250	250
14	Peito de Frango					20	20
15	Salsichão de Frango		20			15	35
16	Corinho de porco					15	15

GRUPO N° 03- PADARIA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SDR	SIC-TUR	SEDEL	ADM	SMOTI	TOTAL
1	Pão Tipo Sovado 50 gr kg		10			50	60
2	Apresentada Fatiada kg		5			20	25
3	Bolacha kg	160	20			100	280
4	Broas kg		10				10
5	Mortadela Fatiada kg	140		30		20	190
6	Pão Caceteinho 50 gr kg	160	30	100		50	340
7	Pão Cachorro Quente 60 gr unid.		100	300		150	550
8	Pão de Sanduiche kg		10				10
9	Presunto Fatiado					25	25
10	Queijo Mussarela Fatiada kg		5	20		25	50
11	Salgadinhos diversos kg		30			150	180
12	Salsicha tipo Hot Dog kg		30	100			130

GRUPO N° 04- FRUTEIRA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SDR	SIC-TUR	SEDEL	ADM	SMOTI	TOTAL
1	Abacate	20					20
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, inteiro e firme.	40	10			60	110
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Com etiquetas de pesagem.	40				200	240
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	50				70	120
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	20	10			70	100
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50	10			200	260
7	Batata doce	40	5			150	195
8	Batata inglesa - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	60	30			160	250
9	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	40				60	100
10	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	40				20	60
11	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	30					30
12	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	50	20			30	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

13	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	30	15			130	175
14	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	30				20	50
15	Couve flor	40				50	90
16	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	40					40
17	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	50	5			150	205
18	Limão Taiti	40					40
19	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	50				200	250
20	Mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	50	10			60	120
21	Mandioca	40				60	100
22	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	40				50	90
23	Milho verde	50				30	80
24	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	50				150	200
25	Pepino	40				25	65
26	Pêssego	50				30	80
27	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	20	10			20	50
28	Repolho	30				120	150
29	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	30				30	60
30	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	50	30			400	480
31	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	30					30

GRUPO N° 05- LIMPEZA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)

item	Discriminação	SDR	SIC-TUR	SEDEL	ADM	SMOTI	TOTAL
1	Água Sanitária 2Lt	40		40	100	96	276
2	Água Sanitária 5 Lt		30		150		180
3	Álcool etílico 1 lt		10	100	100	12	222
4	Álcool gel 500 ml		10	200			210
5	Álcool gel 3L				100		100
6	Aromatizante de ambientes 360 ml			50	50	12	112
7	Aromatizante de ambiente concentrado 140 ml			50		60	110
8	Balde de plástico p/ limpeza 15 lts	10		20	10	20	60
9	Bolsa branca				50		50
10	Cera líquida vermelha/incolor 750 ml			50	50	48	148
11	Creolina 500 ml		5	0			5
12	Desinfetante cloro ativo limpa limo 500 ml		30	30	50		110
13	Desinfetante 2 litros	40	6	0	100	96	242
14	Desinfetante 5 litros			50			50
15	Detergente frasco 500 ml	60		0	50		110
16	Detergente frasco 1 litro			50	30	120	200
17	Escova de roupa				2		2
18	Escova para vaso sanitário cabo plástico c/suporte		5	5	10		20
19	Esfregão de aço		10	50	3	24	87
20	Esponja de aço pct com 08 unidades	20	10	50	10	100	190
21	Esponja de lavar louça dupla face	40	30	50	50		170
22	Fosforo pct 10 cx 40 unid				5		5
23	Flanela laranja 100 % algodão		30	40	100	24	194
24	Guardanapo de cozinha (pano de prato)	25	15	30	20		90
25	Limpa vidros 500 ml	20		50	100		170
26	Limpador instantâneo multiuso 500 ml			100	100	12	212
27	Lixeira plástica tipo grade 50 litros			5			5
28	Lixeira para banheiro			10	5		15
29	Lustra moveis frasco 200 ml		3		20		23
30	Luvras de borracha		30	50	20	200	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

31	Luvas de latex descartável natural cx c/ 100 unid.			5	1		6
32	Naftalina 50 gr		20	6	5		31
33	Odorizante de ambientes 360 ml		5	0	30		35
34	Óleo de peróba frasco 100 ml			3	20		23
35	Pá para lixo comum mínimo 20 cm largura			10	5		15
36	Pano de piso	30	30	150	30	100	340
37	Pano multi-uso tipo perfix pct com 5 unid	50	30	20	30	30	160
38	Papel higiênico 60 mts pct c/ 4 unidades	100	50	200	100	160	610
39	Papel toalha inter folhas 20cmx21cm pct c/100 Fls		10	12	200		222
40	Pedra sanitária	30		20	50	100	200
41	Rodo com cabo		5	12	12	24	53
42	Sabão em barra 300gr pacote c/ 5 unidades	30		0	10		40
43	Sabão em pó pct 5 kg	15	10	30	20	25	100
44	Sabonete líquido Embalagem 1 litro		6	15	30	48	99
45	Saco de lixo 100 lts com 5 unidades		30	200	50	250	530
46	Saco de lixo 50 lts com 5 unidades	30	50	150	50	250	530
47	Saponáceo em pó frasco 300 gr			50	30	48	128
48	Sóda caustica 1 kg				5		5
49	Vassoura cerdas macias com cabo	10	20	25	20	48	123
50	Garrafa térmica 5 Litros			2			2
51	Garrafa térmica 1,8 Litros		2	1			3
52	Isqueiro tam grande				12		12

GRUPO N° 06- DESCARTAVEIS (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)

item	Discriminação	SDR	SICS-TUR	SEDEL	ADM	SMOTI	Total
1	Colher descartável para sobremesa ptc c/ 50 unid				6		6
2	Copo Descartável de isopor 200ml pct c 50 unid				30		30
3	Copo Descartável plástico 100ml pct c/ 100 unid				100	20	120
4	Copo Descartável plástico 200ml pct c/ 100 unid			20	100	30	150
5	Guardanapo de papel 30x33cm pct c/50 unid				10	48	58
6	Palitos em madeira cx c/ 100 unid				5	100	105
7	Papel Alumínio rolo 30 cm x 4 metros					12	12
8	Papel Toalha c/ 2 unid				10		10

GRUPO N° 07- INSETICIDAS (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)

Item	Discriminação	SDR	SICS-TUR	SEDEL	ADM	SMOTI	Total
1	Inseticida aerosol inodoro a base de agua 300 ml			25	15		40
2	Formicida				5		5
3	isca p/baratas cx com 6 unidades				10		10
4	Raticida			10	10	20	40



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2020, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços pelo período de 6(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme abaixo discriminado.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- b) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- c) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).
- d) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais).
- e) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

GRUPO Nº 01- ALIMENTAÇÃO (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	90	UNID.			
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	205	UNID.			
3	Adoçante 200ml	10	UNID.			
4	Água mineral 2 litros com gás	200	UNID.			
5	Água mineral 2 litros sem gás	200	UNID.			
6	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	24	UNID.			
7	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	320	UNID.			
8	Aveia em flocos 200 gr.	20	UNID.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

9	Bebida láctea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: integras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	60	UNID.			
10	Biscoito doce - tipo "Maria", o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	70	UNID.			
11	Biscoito Doce Sortido pct 400 Gr	20	UNID.			
12	Biscoito salgado – tipo "cream cracker". O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	70	UNID.			
13	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	190	UNID.			
14	Café solúvel pct 50 Gr	95	UNID.			
15	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	30	cx			
16	Canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	10	pct			
17	Canela em Ramo 1 kg	1	kg			
18	Canela em ramo frasco 40 gr.	5	UNID.			
19	Canjica Amarela pct 500 Gr	30	pct			
20	Catchup Bisnaga de 400 gr	2	UNID.			
21	Catchup Sachê 200 gr	50	UNID.			
22	Chá Sabores caixa com 10 unidades	80	cx			
23	Compota Abacaxi em Rodelas lata 400 gr	50	UNID.			
24	Compota Pêssego em Fatias lata 400 gr	50	UNID.			
25	Cravo da Índia 1 kg	1	kg			
26	Creme de Leite cx 200 gr	50	UNID.			
27	Doce de leite pote 400 Gr	20	UNID.			
28	Erva Doce kg	1	kg			
29	Erva mate pct com 1 kg	40	UNID.			
30	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	85	UNID.			
31	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	90	UNID.			
32	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	45	UNID.			
33	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	15	UNID.			
34	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	90	UNID.			
35	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	145	UNID.			
36	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo),	45	UNID.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
37	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	30	UNID.			
38	Filtro para passar café nº 102	35	UNID.			
39	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	50	UNID.			
40	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	30	UNID.			
41	Goiabada tablete 400g	135	UNID.			
42	Granulado colorido pct 1 kg	50	kg			
43	Guardanapo de papel medida 30x33 cm embalagem c/50 unidades	50	pct			
44	Leite condensado cx 395 Gr	40	UNID.			
45	Leite em pó pct 500g	50	pct			
46	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	250	UNID.			
47	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	160	UNID.			
48	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	90	UNID.			
49	Maionese bisnaga 400 Gr	50	UNID.			
50	Maionese Sache 200 Gr	40	UNID.			
51	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	91	UNID.			
52	Massa c ovos T. Caseira Bandeja 500 gr	120	UNID.			
53	Massa de pastel disco médio 500 GR	30	UNID.			
54	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	85	UNID.			
55	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	5	UNID.			
56	Milho - em conserva em lata de 200 gr com data de fabricação e validade	40	UNID.			
57	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	90	UNID.			
58	Milho em conserva lata 3 kg	45	UNID.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

59	Mistura para bolo pct 450 gr sabores	50	UNID.			
60	Molho de Tomate sachê 340 gr	80	UNID.			
61	Mostarda pct 1 kg	2	UNID.			
62	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	265	UNID.			
63	Patê sache 85 gr	20	UNID.			
64	Pó para suco 5 Lt sabores	100	UNID.			
65	Pó para suco pct 30 gr	300	UNID.			
66	Queijo ralado pct 50 Gr	50	UNID.			
67	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	30	UNID.			
68	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	30	UNID.			
69	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guaraná) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	210	fardo			
70	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	20	UNID.			
71	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	83	UNID.			
72	Sardinha em conserva lata 165 Gr	20	UNID.			
73	sucos natural cx 1 litro sabores	130	UNID.			
74	Tempero completo frasco 300 Gr.	55	UNID.			
75	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,	30	cx			
76	vinagre de vinho tinto/branco garrafa de 750 ml	30	UNID.			
VALOR TOTAL						

GRUPO N° 02- AÇOUGUE (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Bife de Frango empanado unidade	50	UNID.			
2	Carne Bovina com Osso (Aguilha)	200	kg			
3	Carne Bovina sem Osso	140	kg			
4	Carne Moída de 1ª resfriada	320	kg			
5	Carvão 3 kg	35	UNID.			
6	Centro de Paleta	870	kg			
7	Charque Curada e seca	240	kg			
8	Costela Bovina	150	kg			
9	Coxa e sobre de Frango	550	kg			
10	Frango Resfriado kg	270	kg			
11	Linguiça Calabresa	20	kg			
12	Linguiça Mista	340	kg			
13	Osso Buco	250	kg			
14	Peito de Frango	20	kg			
15	Salsichão de Frango	35	kg			
16	Corinho de porco	15	kg			
VALOR TOTAL						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

GRUPO N° 03- PADARIA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Pão Tipo Sovado 50 gr kg	60	kg			
2	Apresentada Fatiada kg	25	kg			
3	Bolacha kg	280	kg			
4	Broas kg	10	kg			
5	Mortadela Fatiada kg	190	kg			
6	Pão Cacetinho 50 gr kg	340	kg			
7	Pão Cachorro Quente 60 gr unid.	550	UNID.			
8	Pão de Sanduiche kg	10	kg			
9	Presunto Fatiado	25	kg			
10	Queijo Mussarela Fatiada kg	50	kg			
11	Salgadinhos diversos kg	180	kg			
12	Salsicha tipo Hot Dog kg	130	kg			
VALOR TOTAL						

GRUPO N° 04- FRUTEIRA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Abacate	20	KG			
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	110	KG			
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	240	KG			
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	120	UNID			
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	100	UNID			
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	260	KG			
7	Batata doce	195	KG			
8	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	250	KG			
9	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	100	KG			
10	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	60	KG			
11	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	30	KG			
12	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	100	KG			
13	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	175	KG			
14	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	50	KG			
15	Couve flor	90	UNID			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

16	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	40	UNID			
17	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	205	KG			
18	Limão Taiti	40	KG			
19	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	250	KG			
20	Mamão – casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, com identificação de peso.	120	KG			
21	Mandioca	100	KG			
22	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	90	KG			
23	Milho verde	80	KG			
24	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	200	DZ			
25	Pepino	65	KG			
26	Pêssego	80	KG			
27	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	50	KG			
28	Repolho	150	KG			
29	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	60	KG			
30	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	480	KG			
31	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	30	KG			
VALOR TOTAL						

GRUPO N° 05- LIMPEZA (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Água Sanitária 2Lt	276	frasco			
2	Água Sanitária 5 Lt	180	frasco			
3	Álcool etílico 1 lt	222	frasco			
4	Álcool gel 500 ml	210	frasco			
5	Álcool gel 3L	100	galão			
6	Aromatizante de ambientes 360 ml	112	frasco			
7	Aromatizante de ambiente concentrado 140 ml	110	frasco			
8	Balde de plástico p/ limpeza 15 lts	60	unid			
9	Bolsa branca	50	unid			
10	Cera líquida vermelha/incolor 750 ml	148	frasco			
11	Creolina 500 ml	5	lata			
12	Desinfetante cloro ativo limpa limo 500 ml	110	frasco			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

13	Desinfetante 2 litros	242	frasco			
14	Desinfetante 5 litros	50	unid			
15	Detergente frasco 500 ml	110	frasco			
16	Detergente frasco 1 litro	200	frasco			
17	Escova de roupa	2	unid			
18	Escova para vaso sanitário cabo plástico c/suporte	20	unid			
19	Esfregão de aço	87	unid			
20	Esponja de aço pct com 08 unidades	190	pct			
21	Esponja de lavar louça dupla face	170	unid			
22	Fosforo pct 10 cx 40 unid	5	pct			
23	Flanela laranja 100 % algodão	194	unid			
24	Guardanapo de cozinha (pano de prato)	90	unid			
25	Limpa vidros 500 ml	170	frasco			
26	Limpador instantaneo multiuso 500 ml	212	frasco			
27	Lixeira plástica tipo grade 50 litros	5	unid			
28	Lixeira para banheiro	15	unid			
29	Lustra moveis frasco 200 ml	23	frasco			
30	Luvas de borracha	300	unid			
31	Luvas de latex descartável natural cx c/ 100 unid.	6	cx			
32	Naftalina 50 gr	31	pct			
33	Odorizante de ambientes 360 ml	35	frasco			
34	Óleo de peróba frasco 100 ml	23	frasco			
35	Pá para lixo comum mínimo 20 cm largura	15	unid			
36	Pano de piso	340	unid			
37	Pano multi-uso tipo perfex pct com 5 unid	160	pct			
38	Papel higiênico 60 mts pct c/ 4 unidades	610	pct			
39	Papel toalha inter folhas 20cmx21cm pct c/100 Fls	222	pct			
40	Pedra sanitária	200	cx			
41	Rodo com cabo	53	unid			
42	Sabão em barra 300gr pacote c/ 5 unidades	40	pct			
43	Sabão em pó pct 5 kg	100	pct			
44	Sabonete líquido Embalagem 1 litro	99	frasco			
45	Saco de lixo 100 lts com 5 unidades	530	pct			
46	Saco de lixo 50 lts com 5 unidades	530	pct			
47	Saponáceo em pó frasco 300 gr	128	frasco			
48	Sóda caustica 1 kg	5	frasco			
49	Vassoura cerdas macias com cabo	123	unid			
50	Garrafa térmica 5 Litros	2	UNID			
51	Garrafa térmica 1,8 Litros	3	UNID			
52	Isqueiro tam grande	12	unid			
VALOR TOTAL						

GRUPO N° 06- DESCARTAVEIS (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Colher descartável para sobremesa pct. c/ 50 unid.	06	pct			
2	Copo Descartável de isopor 200ml pct c 50 unid	30	tiras			
3	Copo Descartável plástico 100ml pct c/ 100 unid	120	tiras			
4	Copo Descartável plástico 200ml pct c/ 100 unid	150	tiras			
5	Guardanapo de papel 30x33cm pct c/50 unid	58	pct			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

6	Palitos em madeira cx c/ 100 unid	105	cx		
7	Papel Alumínio rolo 30 cm x 4 metros	12	rolo		
8	Papel Toalha c/ 2 unid	10	pct		
VALOR TOTAL					

GRUPO Nº 07- INSETICIDAS (SMOTI,SEDEL,ADM,SICTUR,SDR)						
Item	Discriminação dos produtos	QUANT	UNID.	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Inseticida aerosol inodoro a base de agua 300 ml	40	frasco			
2	Formicida	5	pct			
3	isca p/baratas cx com 6 unidades	10	cx			
4	Raticida	40	pct			
VALOR TOTAL						

3. DA ENTREGA:

Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

3.1. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

3.1.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

3.1.2. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

3.1.3. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

3.1.4. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

3.1.5. Secretaria Municipal da Administração, planejamento e Meio Ambiente: Na Av. Artigas, nº 310, Centro.

3.2. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

4 – VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a **EMPRESA.....**, classificada no processo licitatório do PP-RP, terá o período de vigência da licitação será pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 039/2020, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Des. Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1614
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. e Des. Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3361
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3173



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3450
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3451
Secret. Munic. da ADM. Planej. Meio Ambiente	2	007	Manutenção da Secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3065
Secret. Munic. da ADM. Planej. Meio Ambiente	2	007	Manutenção da Secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3338
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Trans.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3128
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Trans.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3404

7 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

9.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

9.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS:

CPF OU RG:

CPF OU RG: